INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO



POLITÉCNICO DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

3/2025					
17/04/2025	10h00	10:35	Videoconferência		
Data	Hora início	Hora fim	Local		

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Ciências Sociais — áreas disciplinares de Comportamento Organizacional, ou Empregabilidade, Desenvolvimento Social e de Recursos Humanos; ou Metodologias das Ciências Sociais e do Comportamento, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.º Série, n.º 54, de 17 de março.

Área Científica Ciências Sociais – áreas disciplinares de Comporta Organizacional, ou Empregabilidade, Desenvolvino Social e de Recursos Humanos; ou Metodologias d Ciências Sociais e do Comportamento		regabilidade, Desenvolvimento ımanos; ou Metodologias das	N.º Postos	1		
	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1522/2024	publicado em 2024-10-15			
Publicitação	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	0E202410/0455	publicado em 2024-10-15			
· abiidiaşao	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos- publicos/procedimentos-concursais/a- decorrer/professor-adjunto-para-a-area- cientifica-de-ciencias-sociais	publicado em 2024-10-15			
	Jornal:	Não aplicável				
	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP				
	Vogal	Diana Margarida Pinheiro Aguiar Vieira, Professora Coordenadora c/ Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto (Ausência justificada)				
1.5	Vogal	Manuel Salvador Gomes de Araújo, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto				
Júri	Vogal	António José Almeida, Professor Coordenador da Escola de Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal				
	Vogal	Carla Nunes de Carvalho Peixoto de Barros, Professora Associada da Universidade Fernando Pessoa				
	Vogal Maria Teresa Geraldo Carvalho, Professora Catedrática, Departamento de Ciência: Sociais, Políticas e do território da Universidade de Aveiro					
	Ponto 1 – Análise da reclamação ao abrigo do direito de Audiência Prévia, do candidato José Carlos Pereira de					
A reunião teve a seguinte ordem	Morais					
de trabalhos:	Ponto 2 – Homologação	o e publicitação da lista de ordenaçã	ío final dos/as	candidatos/as		

SCAP-GER-MOD005.v02

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do IPP).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto 1: Análise da reclamação ao abrigo do direito de Audiência Prévia, do candidato José Carlos Pereira de Morais

Os membros de Júri presentes iniciaram os seus trabalhos com a análise da exposição apresentada, em sede de audiência prévia, pelo candidato José Carlos Pereira de Morais.

O candidato contestou a nota final atribuída (55,5), considerando que obteve classificações inferiores às que lhe seriam devidas em diversos subcritérios de avaliação. Em particular, o candidato alegou ter experiência relevante e documentos comprobatórios nos subcritérios 1.7, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 3.6, que não teriam sido devidamente refletidos na pontuação atribuída pelo Júri.

O Júri procedeu à análise dos argumentos apresentados, tendo verificado que os subcritérios 1.7 e 2.4 referidos pelo candidato na sua exposição não se encontravam devidamente evidenciados ou descritos no curriculum vitae submetido com a candidatura, o que inviabiliza a sua consideração para efeitos de avaliação, nos termos do ponto 5.3 do Edital e dos princípios de igualdade e imparcialidade entre os candidatos.

Adicionalmente, e em relação aos restantes subcritérios mencionados na reclamação apresentada, o Júri relembra que a avaliação de cada parâmetro é realizada tendo por base se as atividades desenvolvidas se enquadram na área em que foi aberto o procedimento concursal, e num quadro comparativo entre todos os candidatos admitidos, sendo as pontuações atribuídas em função do grau de desenvolvimento demonstrado por cada candidato relativamente aos demais. Neste contexto, a mesma pontuação pode ter significados distintos conforme o universo de candidaturas analisado, refletindo não apenas os méritos individuais, mas também a sua relevância e expressividade face ao grupo de concorrentes.

Os membros do júri salientaram, a este propósito, que o trabalho de avaliação não é uma mera contabilização dos elementos apresentados por cada candidato, mas uma apreciação qualitativa e quantitativa desses elementos, com uma inerente componente de discricionariedade que não é possível afastar.

Assim, deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, não atender às alegações apresentadas pelo candidato José Carlos Pereira de Morais, mantendo-se a nota final atribuída e a ordenação na lista dos candidatos/as.

Ponto 2 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.

Lista final de ordenação final dos/as candidatos/as:

Nome do(s) candidato(s)	Ordenação dos/as candidatos/as, em conformidade com a votação dos membros do júri
Ana Luísa Moreira Soares Martinho	1º
Eva Cristina Petiz de Freitas Lousã	2º
José Carlos Pereira de Morais	3⁰

Susana Maria de Almeida Correia Aguiar Rocha	4º
Vanessa Mourão Ferreira Sampaio Azevedo	5º

O Júri também deliberou que a lista de ordenação final dos/as candidatos/as passa a considerar-se como lista definitiva, pelo que todo o processo poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as. Após homologação, a lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as será publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão candidatura, bem como sítio da Internet do ISCAP, www.iscap.ipp.pt no (https://www.iscap.ipp.pt/documentospublicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer), na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	